

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 35/2023 - PROCESSO 859/2023 – PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, com sede Av. Agua Fria, nº 981, Agua Fria, São Paulo / SP CEP: 02333001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.295.831/0001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **LAERCIO VERISSÍMO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 78669315 e do CPF/MF sob o n.º 034.113.418-07.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de outubro de 2023 a 04 de abril de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 16.855,56 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024
SAUDE	633	R\$ 8.053,08	R\$ 8.802,48
TOTAL GLOBAL: R\$ 16.855,56			





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de outubro de 2023.

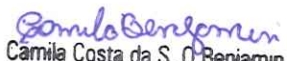

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal De Saúde


INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3


Camila Costa da S. Benjamin
Chefe de Gabinete da
Administração
RG-47-326-228-9

